CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR DILSON BATISTA

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação à Prefeitura da Cidade do Recife para autorizar a implantação de uma Escola Municipal na Rua Professor Antônio Luiz Lins de Barros, Caxangá, Recife-PE, CEP: 50.980-550.

JUSTIFICATIVA

A referida Indicação tem como finalidade atender às reivindicações dos moradores da comunidade, tendo em vista o comprometimento desta Casa Legislativa com o povo do Recife e com a manutenção urbana.

Dito isso, a população se queixa da falta de uma Escola Municipal, de modo que esta Solicitação precisa ser observada com cautela pela Prefeitura da Cidade do Recife, uma vez que é imprescindível que a comunidade não fique sem o suporte educacional na referida localidade.

Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação deste Requerimento, em nome do bem-estar da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 1º de março de 2022.

DILSON BATISTA Vereador - Avante

